



**SINDICATO DAS EMPRESAS E EMPREGADORES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
DA REGIÃO NORTE E NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Reg.Sindical nº 46000.00.2633/93

Cód.Sind. nº 005179867807

CNPJ: 94.728.441/0001- 58

**ATA Nº 129/2025 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2025, tendo por local a sede do SINESVINO, sita na Rua Júlio de Castilhos nº 651, sala 109, em Farroupilha/RS, reuniram-se os associados do Sindicato e empresas interessadas que assinaram o respectivo Livro de Presença, para em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada conforme Edital de convocação de AGE, publicado no Jornal Pioneiro, edição de 07 de janeiro de 2025, com a seguinte ordem do dia: a) Estudo da conveniência de instaurar revisão das normas coletivas sociais para dois (2) anos (2025/2027) e normas econômicas para um (1) ano (2025/2026);

b) Estabelecimento de proposta e reivindicações da categoria patronal para as negociações coletivas do próximo período;

c) Apreçar pautas de reivindicações da categoria profissional;

d) Nomeação da Comissão de Negociação;

e) Autorização ao Presidente deste Sindicato para firmar, se for o caso, acordo em processos de revisão de dissídio coletivo e/ou convenções coletivas de trabalho;

f) Fixação do Aporte Negocial em favor deste Sindicato a ser incluída na próxima norma coletiva;

g) Autorizar a diretoria a proceder estudos com os Sindicatos Obreiros, visando a readaptação de cláusulas das CCTs, por precipuamente, estarem sobrepostas a legislação vigente e outras visando melhor conciliar o interesse das partes;

h) Assuntos gerais.

Tudo em conformidade com o previsto pelo Estatuto Social, para deliberar sobre a Convenção Coletiva relativamente as cláusulas econômicas para 2025/2026 e para as cláusulas sociais para 2025/2027 a ser firmado com os Sindicatos Profissionais de Caxias do Sul, de Passo Fundo, do Alto Uruguai e de Porto Alegre e Região Metropolitana. Não havendo número legal para deliberar em primeira convocação, às 17 horas, a AGE foi instalada em segunda convocação, às 17:30 horas, com a presença dos que se encontravam na Assembleia e assinaram a Lista de Presença. Iniciados os trabalhos, verificada e confirmada a presença dos associados que firmaram o Livro de Presença, foi escolhido o Sr. Gilberto Perera, para presidir os trabalhos da AGE e o assessor jurídico Sr. Carlos Jose Perizzolo para secretariar a assembleia. Os presentes foram saudados e de imediato foi exposto que o Sindicato havia convocado Assembleia com o intuito de unificarem os esforços e as iniciativas visando às negociações coletivas já iniciadas com os Sindicatos Profissionais e que objetivam revisar as convenções coletivas relativamente as cláusulas econômicas 2025/2026 e sociais para 2025/2027, com data base em 1º de abril. O Senhor Presidente disse que as negociações ocorreriam pela via direta. A seguir, passou-se a analisar a ordem do dia, na forma como consta do Edital de Convocação, assim deliberando-se: a) Pelo Presidente foram expostas considerações quanto ao desenvolvimento das negociações coletivas com os Sindicatos Obreiros para o período 2025/2027, informando que as mesmas estavam adiantadas e com condições de ocorrer um acerto entre as partes. Sendo assim foi colocado em votação e aprovado o item “a” da ordem do dia por unanimidade de votos dos presentes. A Assembleia decidiu limitar a margem de negociação com os Sindicatos Obreiros em percentuais de até 7,5% para o serviço de vigilância e auxiliares de segurança privada (ASP) e o percentual de até 7,5 para o vale-refeição (VR para ambos). Relativamente aos itens “b” e “c” foi analisada a minuta de CCT obtida como resultado das negociações havidas entre os Sindicatos. A seguir em apreciação ao item “d” da Ordem do Dia, restou aprovada por unanimidade de votos a Comissão de Negociação composta pelos seguintes membros presentes na Assembleia: GILBERTO PERERA, VIVALDI PEREIRA RODRIGUES, EGON FABIANO NAGEL, LUIZ RAIMUNDO TOMAZZONI, LUIZ SERGIO SENA DE VARGAS JUNIOR. Em seguida atendendo o item “e” da Ordem do Dia, foi aprovada também por unanimidade a autorização ao Presidente para

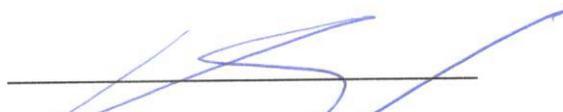
Rua Júlio de Castilhos, 651 / 109 | Farroupilha/RS - Brasil | 95170-508 | (54) 3268.6555 | [sindicato.sinesvino@gmail.com](mailto:sindicato.sinesvino@gmail.com)

**Base Territorial:** ÁGUA SANTA • ANTÔNIO PRADO • BENTO GONCALVES • CANELA • CARAZINHO • CARLOS BARBOSA • CAXIAS DO SUL • CIRIACO • ENTRE RIOS DO SUL • ERECHIM • ERNESTINA • FARROUPILHA • FLORES DA CUNHA • GARIBALDI • GETÚLIO VARGAS • GRAMADO • IBIACÁ • LAGOA VERMELHA • MARAU • NOVA PETRÓPOLIS • PASSO FUNDO • SÃO MARCOS • SARANDI • SOLEDADE • TAPEJARA • VACARIA • VERANÓPOLIS •



**SINDICATO DAS EMPRESAS E EMPREGADORES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
DA REGIÃO NORTE E NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Reg.Sindical nº 46000.00.2633/93  
Cód.Sind. nº 005179867807  
CNPJ: 94.728.441/0001- 58

firmar, se for o caso, acordo em processos de revisão de dissídio coletivo e/ou convenções coletivas de trabalho, após a devida aprovação pela Comissão de Negociação. A seguir foi aprovado a letra “f” da Ordem do Dia que trata do aporte negocial em favor do Sindicato Patronal sendo que a empresa que preceder ao pagamento até a data que será estabelecida pela diretoria, após o registro da convenção no MTE, usufruirá de benefício de 20% (vinte por cento) de desconto. Em seguida o presidente da AGE e do sindicato disse que se pretende fazer adequações e simplificações nas CCTs para melhor serem aplicadas nas negociações entre as partes interessadas. Posto em votação o item g, foi aprovado por unanimidade de votos da assembleia. Com este ato e não havendo acordo ainda com os Sindicatos Obreiros a respeito dos termos da CCT, o Senhor Presidente colocou em votação a suspensão da Assembleia, até que haja acordo com os Sindicatos Obreiros, o que foi aprovado por todos.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos José Perizzolo – Assessor Jurídico  
Secretário da AGE

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO PERERA  
Presidente da AGE